



Câmara Municipal
São Jorge D'Oeste - PR

CNPJ 02.232.834/0001-88

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de peças, revisão e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com os 111.000 km já rodados, com a finalidade de manter o bom estado do veículo Honda Civic, de Placas A2C-6773 do Legislativo Municipal, FORNECEDOR: Agostini & Agostini LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.057.301/0001-17 CONTRATANTE: Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'Oeste - PR, FUNDEAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93. VALOR: R\$ 1.375,98 (mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), R\$1375,98 (R\$1375,98) 02/04/2019, Paulo Sr. Celso José Reboreto, Presidente Do Legislativo Municipal De São Jorge D'Oeste - Paraná.

Ofinele José Reboreto
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 03.001/2019 - DECRETAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições aplicáveis à matéria, **TOMA PÚBLICA o Determino das Seleções de licitação de licitação de taxa de inscrição Pós-Seleção do Concurso Público** nº 001/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos apresentados contra o Resultado do Determino das licitações (ao **ALTERADO** o resultado divulgado em 28 de março 2019) no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br.

Art. 2º Os candidatos que impuseram recurso contra o indeternimento das licenças poderão consultar a resposta individualmente na **ÁREA DO CANDIDATO** (disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br), consultando esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Douglas Caspary
Presidente da Câmara Municipal

ARENO UNICO DO EDITAL Nº 03.001/2019 - DECRETAMENTO DAS INSCRIÇÕES
PÓS-SELEÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2019

INSCRIÇÃO	CONTRATO	NOME	TIPO	RESULTADO
364802		ANTONIO DA CONCEIÇÃO LOPES CHAVES	Cadúlio	DEFERIDO
364805		ANTONIO FERREIRA MEDeiros	Cadúlio	DEFERIDO
364826		JOSÉ JUNIOR MENEZES VALENTE	Cadúlio	DEFERIDO
364830		RAFAEL EUGENIO LEITE CHAVES	Cadúlio	DEFERIDO
364804		RAQUEL SILVA SOARES	Cadúlio	DEFERIDO

Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Picorité

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE CARLOS KIMHOFF, PRESIDENTE, PRO-MULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - ACOIHE o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como APROVA, as Contas do Executivo Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - D-

Prefeitura Municipal de Vitorino

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Na edição 6670 do Jornal de Beltrão de 02 de abril de 2019, página 15 do Atos Oficiais:

ONDE SE LÊ: LEI Nº 17067, de 29 de março de 2019,"

LEI-ASE LEI Nº 1707, de 29 de março de 2019,"

Vitorino-PR, 02 de abril de 2019.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Lei 1707, de 29 de março de 2019.

Simula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná - AMP e dá outras providências.

Fago saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná - AMP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº 76.694.132/0001/22, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado do Paraná.

Art. 2º - A contribuição visa assegurar a representação institucional Município de Vitorino - Estado do Paraná nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos. Parágrafo único. A contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no Estatuto Social da Associação dos Municípios do Paraná, aprovado em Assembleia Geral na forma esta-tutária vigente.

Art. 3º - A contribuição a que se refere o artigo anterior, será na importância de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), mensais, a partir de março de 2019, sendo atualizado por meio de Assembleia Geral, nos moldes estatutários.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, corrigido à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Dotação Orçamentária: 0301 04 122 0003 2 006 3.3.90.39 fonte 1000

Art. 5º - A Associação dos Municípios do Paraná deverá prestar contas trimestralmente ao Município de Vitorino dos Valores recebidos a título mensal.

§1º - Caso não ocorra a prestação de contas estabelecida no caput, deverão ser sus-pensos imediatamente os pagamentos das contribuições até que ocorra a regularização.

§2º - Recebida a prestação de contas estabelecidas no caput, o Poder Executivo deverá enviar cópia da mesma ao Poder Legislativo para fins de controle externo.

Art. 6º - Suprimido.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 29 de março de 2019.

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolvo:

1 - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias Gozadas
Edilson de Oliveira Santos	Técnico de Apoio Administrativo	2018/2019	18/03/2019 a 08/04/2019

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2019.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Extrato da ata de registro de preços nº 64/2019, pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa SALV LOPES E CIA LTDA-ME, CNPJ N.º 82478140000134 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, de acordo com a descrição constante no anexo V, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 64/2019, de acordo com a descrição

de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, de acordo com a descrição constante no anexo V, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 71/2019, do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas Juarez Votri Prefeito Municipal de Vitorino - RA MARTINS - DISTRIBUIDORA

Extrato da ata de registro de preços nº 72/2019, pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa DHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ N.º 2268960000181 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, de acordo com a descrição constante no anexo V, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 72/2019, do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas Juarez Votri Prefeito Municipal de Vitorino - DHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Extrato da ata de registro de preços nº 73/2019, pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 25024906000158 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, de acordo com a descrição constante no anexo V, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 73/2019, do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas Juarez Votri Prefeito Municipal de Vitorino - FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Extrato da ata de registro de preços nº 74/2019, pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa METROWMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ N.º 83157032000122 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, de acordo com a descrição constante no anexo V, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 74/2019, do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas Juarez Votri Prefeito Municipal de Vitorino - METROWMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Extrato da ata de registro de preços nº 75/2019, pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa METROWMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ N.º 83157032000122 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, de acordo com a descrição constante no anexo V, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 75/2019, do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas Juarez Votri Prefeito Municipal de Vitorino - METROWMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Extrato da ata de registro de preços nº 76/2019, pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 07621559000188 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, de acordo com a descrição constante no anexo V, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 76/2019, do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas Juarez Votri Prefeito Municipal de Vitorino - ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Extrato da ata de registro de preços nº 77/2019, pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa ALTERNED MAT MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ N.º 25024906000158 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, de acordo com a descrição constante no anexo V, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão ELETRÔNICO registro de preços nº 17/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 77/2019, do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas Juarez Votri Prefeito Municipal de Vitorino - ALTERNED MAT MED HOSPITALAR LTDA